



Flaviano
88

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 549 DE 03 DE JULHO DE 1985.

Considera de Utilidade Pública
a Associação dos Moradores do
Aeroporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública
a Associação dos moradores do Aeroporto, com sede e foro nesta
cidade de Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Es-
tado do Acre, em 03 de julho de 1985.

Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.